

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 4827, DE 25 DE JULHO DE 2025**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 21.856.377,21 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.856.377,21 (Vinte e um milhões oitocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978339 - SEEL	01500000001	319092	94.904,84
211010618115108838 - SEGUP	01500000001	339039	4.670.086,11
251010345115087722 - PGE	01500000001	449051	356.575,98
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	444042	1.583.653,46
401010618115108266 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339033	2.330.000,00
582012354215288713 - CEASA	01500000001	339039	187.215,31
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	3.000.000,00
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339030	200.000,00
742011236415068472 - UEPA	01659000069	339039	31.517,90
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	9.402.423,61
TOTAL			21.856.377,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011221212978339 - SEDUC	01500100102	319011	14.354.629,87
251020306215088153 - Enc. PGE	01500000001	459093	356.575,98
401010612415108270 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339030	90.000,00
401010612415108270 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339036	20.000,00
401010612415108270 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	100.000,00
401010618115108267 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339030	40.000,00
401010618115108267 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339036	20.000,00
401010618115108267 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	30.000,00
401010618115108837 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339030	20.000,00
401010618115108837 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339033	20.000,00
401010618115108837 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339036	20.000,00
401010618115108837 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	300.000,00
401010630315108277 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339030	100.000,00
401010630315108277 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	200.000,00
401010642215002262 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339030	80.000,00
401010642215002262 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339036	30.000,00
401010642215002262 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	30.000,00
401010642215002264 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339030	90.000,00
401010642215002264 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339036	50.000,00
401010642215002264 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	90.000,00
401010654215272350 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339014	600.000,00
401010654215272350 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339030	100.000,00
401010654215272350 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339036	40.000,00
401010654215272350 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339039	250.000,00
401010654215272350 - POLÍCIA CIVIL	01500000001	339047	10.000,00
642011030215078288 - FHCGV	01659000069	339030	231.517,90
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	4.583.653,46
TOTAL			21.856.377,21

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 DE JULHO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de estado de planejamento e administração

Protocolo: 1226320

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 25/2024 – CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº: 11.218.665/0001-92.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, por mais 90 (noventa) dias, do Contrato nº. 25/2024 – CCG/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios de uso comum (leite, café e açúcar)- LOTE I, para atender às necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em Belém.

FUNDAMENTO: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2023.

ASSINATURA: 23/07/2025

VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 29/09/2025

VALOR: R\$ 29.260,70 (Vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais e setenta centavos).

EXERCÍCIO: 2025.

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora Responsável – UGR: 110105

Plano Interno: 4110008338C

Ação: 283042

Funcional Programática: 110105.04.122 - 1297

Projeto/Atividade: 8338

Fonte de recurso: 01500000001 - Fonte detalhada:

Natureza de despesa: 339030

ORDENADOR

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais

Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 1226098

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0413/2025-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3044328;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de CASTANHAL/SALINÓPOLIS/PA, no período de 23 a 25/07/2025.

Servidor	Objetivo
LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, nos referidos municípios.
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria do Cerimonial.	
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	
SANDRO MARCELO BRANDÃO MELO, matrícula funcional nº 55209616/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de julho de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1226191

PORTARIA Nº 0414/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3068196;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 28 a 31/07/2025.